



Experiências de inventários do Patrimônio Cultural no Rio Grande do Sul

Daniele Behling Luckow¹, Simone Rasmussem Neutzling², Ana Lúcia Costa de Oliveira³

¹Curso de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Católica de Pelotas (UCPel)
96.010-000 – Pelotas – RS – Brasil

²Instituto de Ciências Humanas – Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
96.010-280 – Pelotas – RS – Brasil

³Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
96.010-020 – Pelotas – RS – Brasil

daniele.luckow@gmail.com, simone@perenecultural.com,
lucostoli@gmail.com

Abstract. *This paper presents the experience with cultural heritage inventories, carried out in Rio Grande do Sul, especially in the southern area, over the last decades. It covers the first efforts in the 1980s in Jaguarão and Pelotas cities, the expansion of operations, the more effective incorporation of a protection instrument's character in the 1990s, and the national and regional recognition, including the implementation of public policies arising from or related to the inventory. Thus, it highlights the importance of the inventory as a systematic and essential instrument of broad knowledge and protection to seek diversity and representativeness of the Brazilian heritage.*

Resumo. *Este artigo apresenta as experiências de inventários do patrimônio cultural, realizadas no Rio Grande do Sul, principalmente na metade sul, ao longo das últimas décadas. Das primeiras ações na década de 1980 nas cidades de Jaguarão e Pelotas, passando pela ampliação da atuação e a incorporação mais efetiva do caráter de instrumento de proteção nos anos de 1990 até o reconhecimento nacional e regional e, a implementação de políticas públicas advindas ou relacionadas ao inventário. Destacando a importância do inventário como um instrumento de conhecimento e proteção amplo, sistemático e essencial na busca pela diversidade e representatividade do patrimônio brasileiro.*



1. Introdução

Os inventários no campo do Patrimônio Cultural representam um instrumento relacionado tanto à proteção quanto ao estudo de um acervo de bens e, estas duas faces não se constituem em ações distintas, visto que é preciso conhecer para proteger ou conhecer o que se protegeu. Como instrumento de proteção foi oficializado, sendo uma das formas possíveis, pela Constituição em seu artigo 216 [Brasil 1988]. Por não ter uma legislação regulatória como o Tombamento [Decreto-Lei 25/1937] tem aberto caminho para que estados, municípios e até a união tenham uma alternativa de proteção do patrimônio cultural, com um processo mais rápido, efeitos jurídicos adaptados às diferentes realidades e capacidade de abarcar bens culturais mais modestos que necessitem de uma salvaguarda pela sua exemplaridade e representatividade das diferentes culturas. Como instrumento de estudo permite o conhecimento sistemático e aprofundado do patrimônio cultural e possibilita a legitimação de valores culturais não reconhecidos oficialmente. Tem efeitos conscientizadores e legitimadores muito importantes, abrindo espaço para a discussão com lideranças locais, proprietários e comunidade e, a produção de material de referência para a administração pública e privada. [Azevedo 1998]

Essa dualidade como proteção e conhecimento se reflete na categorização dos tipos inventários que foram sendo apresentados. Existem três categorias: inventários de identificação – que efetuam um simples reconhecimento do patrimônio a ser listado, tendo em conta sua localização, proprietário, época e autor; inventários de proteção – que reúnem os elementos suficientes e necessários que permitam identificar com precisão os bens e valores que devam ser salvaguardados, e inventários científicos – que recolhem, buscam e agrupam todas as informações possíveis para o conhecimento profundo e exaustivo de cada bem cultural; tem uma função principalmente acadêmica [Guedes 1987]. Outra modalidade que aparece na sequência são os inventários de conhecimento (nome substituído posteriormente por identificação em conformidade com o adotado na UNESCO), voltados à identificação e o registro de novos valores a preservar, através de levantamentos sistemáticos em campo para a coleta de informações [Motta e Silva 1998]. Mais recentemente ganha força o inventário participativo, que tem o objetivo de construir conhecimento e reconhecimento a partir da e para a comunidade detentora das referências culturais, sem necessariamente acarretar uma formalização da proteção pelos órgãos oficiais. [IPHAN 2016]

O inventário em seu caráter de meio para a produção de conhecimento e forma de proteção reconhecida foi sendo aplicado e aprimorado no Brasil, principalmente nas últimas quatro décadas, assim este artigo procura apresentar as experiências realizadas no Rio Grande do Sul, com enfoque na metade sul do estado.

2. Década de 1980: Primeiras experiências de inventários

Os inventários vêm sendo utilizados sistematicamente no Brasil desde a década de 1930, período de surgimento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A partir dos anos de 1970, o então SPHAN, na época Secretaria de Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional e a Fundação nacional Pró-Memória, em razão dos Compromissos de Brasília (1970) e de Salvador (1971), determinados nos respectivos Encontros de Governadores, estimulou o cadastramento da arquitetura das cidades brasileiras, para o estabelecimento de uma política nacional de preservação de seu patrimônio, indicada nesses compromissos citados. Estimulando também a criação dos



órgãos estaduais de patrimônio e, posteriormente, novas coordenações regionais do IPHAN.

Relacionados ao patrimônio arquitetônico, os inventários tiveram um bom avanço com as experiências da Bahia, de Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, entre outras, no final dos anos 1970 do século XX. Experiências que foram criteriosas e primordiais para o momento inicial, pois foram fundamentais para despertar ações semelhantes em outros estados do Brasil. Cadastrar em fichas inúmeros prédios dos centros históricos das cidades brasileiras, permitiu estudar suas tipologias arquitetônicas e estabelecer diretrizes de preservação para os seus centros históricos. Contudo boa parte se caracterizava com inventários de proteção, com este sendo usado como instrumento de cadastramento de bens a serem posteriormente tombados. Foi somente na década de 1980 que começaram a ser realizadas, pelo IPHAN, pesquisas envolvendo apontamentos de bens não tombados, com caráter de inventários de reconhecimento. Tais inventários foram realizados por iniciativa das coordenações regionais – “que vivenciam de perto as limitações dos critérios de seleção”. Sentiu-se a necessidade de responder aos novos pleitos em relação à proteção de “outros patrimônios” ainda não reconhecidos. Estes estudos tiveram por objetivo o registro das características do patrimônio “como forma de demonstrar o seu valor” [Motta e Silva 1998 p.17].

No estado do Rio Grande do Sul, a defesa do patrimônio arquitetônico e cultural, juntamente com os estudos e a difusão do folclore, foi oficialmente iniciada em 1954, com a criação da Divisão de Cultura do Estado. Em 1964, foi estabelecida a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico, responsável pela política de preservação dos bens patrimoniais e culturais do Estado. Em 1995 no Encontro de inventários de conhecimento do IPHAN foi apresentada relação com os títulos dos “Inventários do Quadro preliminar dos inventários de bens imóveis com participação do IPHAN”. No que se refere aos inventários desenvolvidos no Rio Grande do Sul, foram relacionados 12 estudos que se dividiram em conjuntos urbanos, edificações e bens culturais. São eles: Levantamento do centro histórico de Antônio Prado (1986); Inventário do município de Caçapava do Sul (1987); Inventário dos bens culturais do Rio Grande do Sul (1987); Projeto Igreja – bens imóveis religiosos nos municípios sob jurisdição do bispado de Novo Hamburgo; Projeto ECIRS – Elementos culturais das antigas colônias italianas no norte do Rio Grande do Sul; Preservação e valorização da paisagem urbana em núcleos de imigração alemã e italiana no Rio Grande do Sul; Inventário das cidades de Jaguarão e de Pelotas; Inventário do município de Cachoeira do Sul; Projeto IPREMEC – Instituto de Preservação da Memória Cultural de Santa Maria e Região [Motta e Silva 1998 p.22-23]

Em particular no Município de Pelotas, no sul do estado, [Delanoy 1997] a prefeitura Municipal no início dos anos 1980 do século XX, em virtude de algumas ações de preservação de seus exemplares arquitetônicos do ecletismo e do estilo Decô (protomodernismo), incentivou a parceria com o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) à execução do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas (nome que está no convênio) (1983), Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbano (nome que está na ficha) (Figura 1) financiada pela Fundação Nacional Pró-Memória. Esse inventário teve como recorte espacial o primeiro loteamento da cidade de Pelotas (1815) e utilizou o fichamento baseado nas experiências anteriores dos outros estados brasileiros. A ficha de cadastro sempre foi uma preocupação, pois depende do que se quer observar e cadastrar. Para esses primeiros inventários foi utilizada uma ficha que contemplava “dados gerais, ambiência, aspectos



arquitetônicos e dados históricos [...]para que se tivessem elementos para um posterior cadastro e análise dos mesmos.” [Oliveira e Seibt 1988 p.21] Um segundo inventário realizado em 1987, o Inventário do Patrimônio Histórico de Pelotas, 246 imóveis foram tombados provisoriamente, mas após uma série de embates resultou posteriormente, em nível municipal, em apenas 11 imóveis tombados. Na ficha constavam informações como: croqui de localização do imóvel; endereço; tipologia; estado de conservação; características do volume; e identificação dos elementos construtivos. [Luckow et al 2018]



Figura 1. Ficha do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbano. Fonte: Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbano, NEAB, 1983

A primeira tentativa de inventário não se concretiza como legislação e na segunda o inventário assim como em vários locais do país é usado como cadastro para o tombamento, mas estas primeiras ações abrem caminho nas décadas seguintes o desenvolvimento de duas linhas de atuação: a construção de estudos tipológicos na cidade de Pelotas e região do distrito geo-educacional da UFPel e a criação e efetivação de instrumentos de preservação nos inventariados em Pelotas.

3. Década de 1990: Ampliação do papel dos inventários e as primeiras políticas

Os estudos tipológicos a partir da observação dos bens arrolados no primeiro inventário possibilitaram a classificação dos tipos (Figura 2) construtivos residenciais (porta e janela, corredor lateral e corredor central e outros tipos), os quais atualmente estão sendo adaptados para outros usos, o que provoca alterações na sua forma e composição. O cadastro desses inventários e dos levantamentos arquitetônicos permitiu classificar o que seria chamado, mais tarde, de “arquitetura tradicional” [Jantzen et al. 2010] e não tradicional, em cujas categorias foram inseridas as tipologias tradicionais (porta e janela, corredor lateral e corredor central). [Oliveira et al 2020]



Figura 2. Classificação dos tipos arquitetônicos. Fonte: NEAB, Pesquisa Inventário Arquitetônico, desenhos arq. Luzia Abreu, 1985.

Esses tipos inventariados foram sendo modificados e adaptados, ao longo de vários períodos, principalmente, na sua ornamentação e proporção dos vãos, mas conservaram intactos os tipos, ou melhor dizendo, seu partido, que traduz a característica das cidades brasileiras de colonização portuguesa. Em razão disso a pesquisa “Inventário arquitetônico da Cidade de Pelotas” [Oliveira, Fuão e Patella 1985], estabeleceu um esquema (Figura 3) que demonstra a característica dos tipos encontrados e suas variações em vários períodos. Esse esquema separava as construções por período e por estilo da ornamentação dos elementos compositivos.

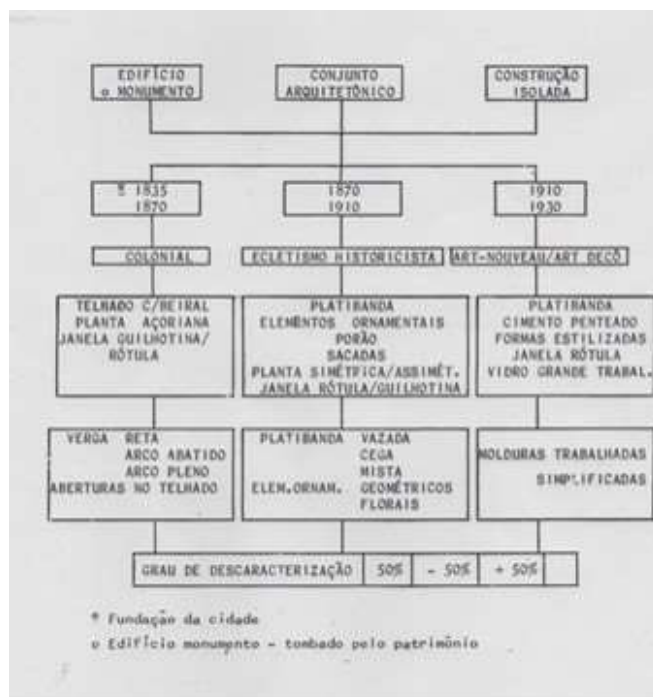


Figura 3. Esquema de classificação das construções. Fonte: NEAB, Inventário arquitetônico da Cidade de Pelotas, 1985

Essa forma de classificação determinou a mesma ficha e classificação no Inventário do Patrimônio arquitetônico da cidade de Jaguarão (1987). Do inventário de Jaguarão surgiu o Programa de Intervenção Integrada de Jaguarão em 1992, o qual estipulava, através de análise dos prédios arrolados, proposta de instrumentos urbanísticos de zonas de preservação histórica arquitetônica (ZPHA) e zona de preservação histórica e natural (ZPHN), critérios de intervenção e posturas das construções, estipulando graus de descaracterização (Figura 4) o que permitiu uma série de experiências nas cidades no entorno de Pelotas e adjacências [Oliveira e Seibt 2005]. Após o PRIJ, o Núcleo de Estudos da Arquitetura Brasileira (NEAB) da UFPel iniciou a pesquisa e sistematização de estudos tipologia arquitetônica dos municípios da região sul do Rio Grande do Sul (2004-2007) analisando o produto dos cadastros dos centros históricos de 13 cidades do distrito geo-educacional da UFPel. O artigo [Jantzen et al. 2010], trouxe a discussão dos graus de descaracterização estabelecidos no PRIJ e que foram aplicados no estudo dos municípios arrolados na pesquisa. A "característica das edificações nos seus lotes" é o título da tabela principal [Oliveira e Seibt 2005], na qual é atribuído um "grau de descaracterização"/"grau de perda de caráter" (perda de traços estilísticos, também) para cada uma das edificações tradicionais. Pressupõe-se que essas construções sejam responsáveis pelo caráter tradicional de uma área central, que pode ser admitida por

autoridades e outros agentes responsáveis por políticas culturais, como tendo interesse patrimonial.

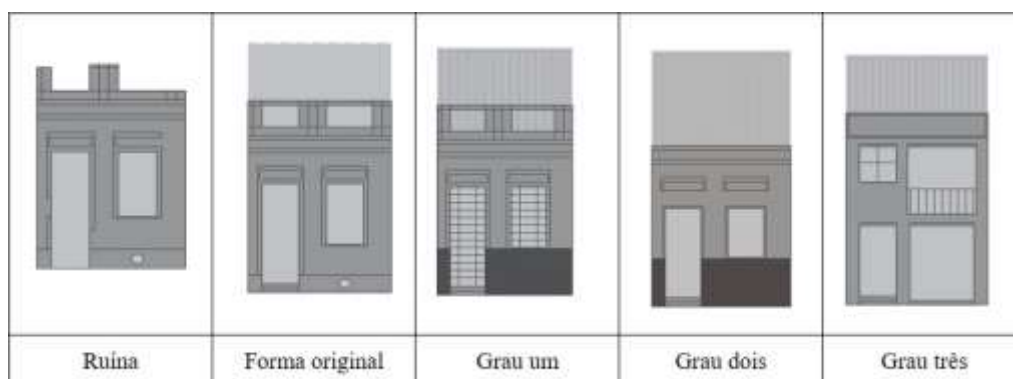


Figura 4. Esquema dos graus de descaracterização. Fonte: JANTZEN, 2010.

Em Pelotas neste período, nos anos de 1990, vários estudos de análise e reflexão surgiram por causa do tombamento dos prédios arrolados no segundo inventário realizado em 1987. A consequente demolição de muitos prédios arrolados, como forte reação ao tombamento, em razão da possibilidade de proibição da demolição determinada pelo tombamento. Nessa época o Plano diretor de Pelotas vigente era o segundo (1982), que incentivava a construção em altura (índice de aproveitamento igual a 5) e a possibilidade de especulação imobiliária. Um desses estudos contabilizou o número de prédios demolidos, os quais foram ocupados como estacionamentos, também por uma medida do II PD que proibia a construção de prédios com uso de estacionamentos no seu lugar na Zona Central da cidade. O estudo de [Roig 1997] comparou a lista dos prédios inventariados em 1987 e os demolidos em 1997 e analisou os prédios cadastrados na Zona de Comércio Central da cidade de Pelotas, que abrangia parte do Centro Histórico, compreendendo o primeiro e segundo loteamentos da cidade e uma parcela do terceiro loteamento. Dos 270 prédios efetivamente cadastrados como tombados, 57 foram demolidos nesse período.

Em razão dessas reações às demolições dos prédios arrolados iniciaram outras ações como medidas de dirimir a forte descaracterização da paisagem urbana central da cidade de Pelotas. Acontece uma complementação ao inventário existente, com a inclusão de imóveis e a ampliação da área para além do Centro. Neste momento já acontece uma parceria com o IPHAN e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (IPHAE). O cadastramento foi realizado através de ficha padrão do IPHAN daquele período, que contemplou a maioria das informações integrantes da ficha anterior, mas sem uma padronização na coleta das informações, o que dificultou a interpretação dos dados coletados. [Luckow et al 2018] Outra medida foi o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas – SIMPAC [Câmara de Vereadores, 1999], parceria entre a Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel. Essa iniciativa resultou numa ação parcial com a Lei n. 4568/2000, a qual instituiu o Inventário de Pelotas, contemplando os bens identificados nos inventários anteriores, e 4 zonas de preservação (Figura 5), atribuindo aos prédios inventariados a possibilidade de isenção de IPTU, desde que devidamente preservados e conservados.

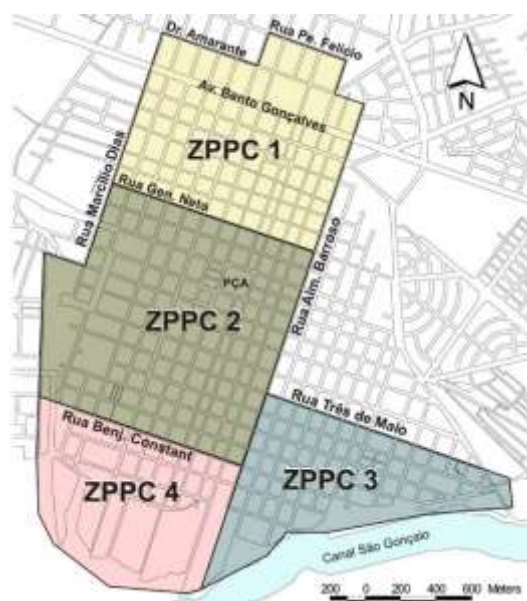


Figura 5. Mapa com as zonas de preservação. Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, 2008.

As movimentações realizadas na década de 1980 e suas consequências na década de 1990, positivas e negativas, levaram a criação de uma série de instrumentos legislativos, a ampliação das políticas, e o reconhecimento do acervo de bens da região em nível estadual e federal.

4. Anos 2000: Inventários, as políticas públicas e reconhecimento nacional

No estado do Rio Grande do Sul os projetos institucionais de inventários do patrimônio cultural foram desenvolvidos principalmente pelo IPHAN e pelo IPHAE. O IPHAN a partir dos anos 2000, passa a utilizar o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) que é um instrumento desenvolvido para integrar os dados sobre o patrimônio cultural, com foco nos bens de natureza material, reunindo em uma base única informações sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário e outras ocorrências do patrimônio cultural do Brasil. A metodologia trabalha com camadas de conhecimento da região, para tanto foi dividida em três módulos: Conhecimento, Análise e Gestão e Cadastro. [IPHAN, 2014]

O IPHAE, órgão de preservação estadual, a partir de 2012 começou a utilizar o Sistema de Rastreamento Cultural para a realização dos inventários dos bens culturais. Esse sistema é um instrumento para o levantamento de dados referentes às formas de expressão cultural, abrangendo diversas esferas do patrimônio cultural. É composto por fichas de inventário e seus respectivos manuais de preenchimento. As fichas abrangem os seguintes temas: M01 - Bens Edificados; M02 - Bens Imateriais; M03 - Comunidades Quilombolas; M04 - Comunidades Indígenas; M05 - Comunidades Imigrantes; M06 - Sítios Arqueológicos; M07 - Sítios Paleontológicos; M08 - Bens Móveis e Integrados. Posteriormente foi acrescentada a ficha M09 - Bens Móveis e Integrados - Acervos Documentais [Neutzling 2018]

A partir da análise do rol de inventários de inventários finalizados e em andamento no RS [Neutzling 2018], foi possível constatar que 93 dos municípios rio-grandenses utilizaram este instrumento para registro, identificação e preservação de seu patrimônio

cultural edificado. (Figura 6) Este número de municípios inventariados representa 19% do total de municípios do estado. Outro dado analisado foi a relação entre os municípios que elaboraram inventários e os municípios que possuem bens tombados em nível estadual. Dos 93 que possuem algum tipo de inventário, 59 possuem bens tombados em nível estadual. O fato do número de municípios onde se realizaram inventários ser maior do que o número de cidades com bens tombados, reforçou o papel do inventário como instrumento de trabalho necessário para a identificação e seleção de bens passíveis de preservação. Demonstrou que os inventários não foram realizados apenas com o objetivo de elencar bens para o tombamento e sim, como forma de reconhecimento do patrimônio cultural das regiões. Atualmente, segundo dados disponibilizados no site do IPHAE (2021), o Estado possui em torno de 12.000 bens inventariados em aproximadamente 115 municípios. Estes estudos, denominados Inventários Culturais de Conhecimentos, estão armazenados em sua mapoteca em forma física e/ou digital.

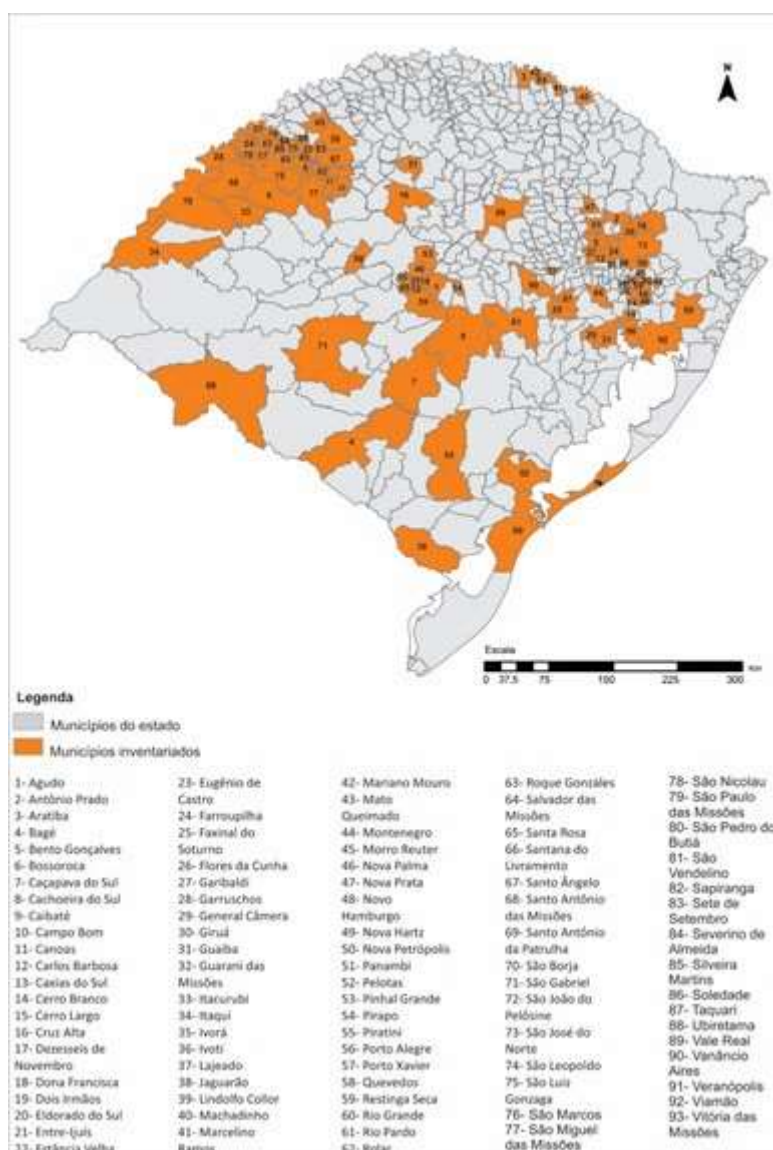


Figura 6. Mapa com os municípios que realizaram inventários. Fonte: IPHAE, 2017.

Em 2008, o III Plano Diretor de Pelotas, lei n. 5502/2008, (Figura 7), complementa a Lei do inventário estipulando níveis de preservação aos prédios arrolados

no Inventário e uma zona de preservação (AEIAC) e Focos Especiais de Preservação (FEICs). Antes ainda em 2005, a Lei Municipal 5.146/2005, que abre a possibilidade de isenção de IPTU para os imóveis inventariados. Em 2017, com uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria de Cultura, e o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) realizou uma atualização das informações do acervo do inventário a partir de uma demanda do poder público municipal. Como conformação dos itens e critérios foram utilizados os constantes no próprio cadastramento do inventário e na legislação incidente especificamente o III Plano Diretor e a Lei nº 4568/2000 e como parâmetro de avaliação o Manual do usuário de imóveis inventariados elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura em 2007. A atividade resultou em informações atualizadas sobre o estado atual das aproximadamente 1700 edificações.



Figura 7. Mapas com as AEICs (D) e com as FEICs da AEIC ZPPC (E). Fonte: Prefeitura Municipal de Pelotas, 2008.

Em 2009, por demanda do IPHAN, com o intuito de subsidiar os tombamentos em nível federal, foram realizados os inventários do Conjunto Histórico e Paisagístico das cidades de Jaguarão e Bagé. Os estudos desenvolveram-se na metodologia SICG/IPHAN, com um estudo mais amplo sobre o território apresentando recorte territorial com a identificação da região a ser estudada denominado a Região Platina do Rio Grande do Sul, e recorte temático com a identificação do estudo designado o avanço da fronteira meridional. Os sítios foram estudados de maneira individualizada através da identificação do objeto de análise em cada uma das cidades.

O trabalho desenvolvido, além de uma contextualização regional mais ampla, apresentou análise dos municípios, desde sua formação, evolução urbana, dinâmicas socioeconômicas e caracterização do acervo arquitetônico e urbanístico do local. O inventário realizado, segundo a metodologia SICG, reuniu informações organizadas em fichas divididas em três módulos: Conhecimento, Análise e Gestão e Cadastro. (Figura 8) Na elaboração do módulo de Conhecimento se desenvolveram as pesquisas histórica, iconográfica e documental. Esta etapa engloba também o levantamento de campo, onde são coletadas informações referentes a todos os imóveis localizados dentro da área de estudo. Esta particularidade de trabalhar com a área de estudo em sua totalidade, reunindo dados não apenas dos bens considerados de relevância para o patrimônio cultural, é um dos diferenciais desta metodologia. O levantamento de campo é fundamental para a leitura e compreensão da cidade. A abrangência do levantamento reforça o caráter do inventário como instrumento de planejamento. Como resultado, o inventário estabeleceu



dez setores de planejamento e elencou 632 imóveis como de interesse cultural que compõem o conjunto, cadastrados individualmente através de fichas específicas. As informações analisadas resultaram na caracterização do Conjunto Histórico e Paisagístico de Jaguarão e subsidiaram a elaboração do Dossiê de Tombamento em nível federal. [Neutzling, 2009]

MÓDULO 1 (M1) CONHECIMENTO	MÓDULO 2 (M2) ANÁLISE E GESTÃO	MÓDULO 3 (M3) CADASTRO
M1-01 contextualização geral	M2-01 pré-setorização	M3-00 planilha síntese
M1-02 contexto imediato	M2-02 caracterização dos setores	M3-01 cadastro geral / informações básicas
M1-03 informações sobre a proteção		M3-02 cadastro bem imóvel - arquitetura



Figura 8. Metodologia do sistema SICG do IPHAN. Fonte: IPHAN, 2008.

Em 2014, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, motivada pela sociedade civil e por ação dos órgãos de proteção do patrimônio estadual e federal (IPHAE e IPHAN) e do Ministério Público, contratou uma equipe especializada para elaboração do inventário do patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade. O inventário teve por objetivo revisar, atualizar e ampliar a listagem de 135 imóveis de interesse sociocultural, elencados pela Lei Municipal nº 7778/2012.

Os estudos desenvolveram-se na metodologia SICG/IPHAN, com uma pesquisa mais ampla sobre o território apresentando recorte territorial com a identificação da região a ser estudada denominado a Região do Vale do Rio dos Sinos, e recorte temático com a identificação do estudo designado A colonização alemã no Rio Grande do Sul. O sítio foi estudado de maneira individualizada onde o perímetro levantado registrou informações sobre 207 bairros e todos os 3.657 lotes existentes na área. Como resultado, o inventário estabeleceu sete zonas de ambiência e elencou 492 imóveis como de interesse cultural. As informações analisadas subsidiaram a caracterização do conjunto histórico e paisagístico de São Leopoldo [Neutzling 2016].

Nas fichas do módulo de cadastro dos imóveis, além de informações referentes às características das edificações, incluíram-se as instâncias culturais atribuídas ao bem como forma de explicitar o critério de escolha do mesmo. Para todos os bens de interesse elencados pelo levantamento de campo e para aqueles indicados como resultado da pesquisa histórica e iconográfica foram atribuídos valores através da classificação em seis grupos de Instâncias Culturais: cultural, morfológica, funcional, técnica, paisagística e legal; estabelecidas através da metodologia de valores de seleção do IPHAE.



Outro exemplo, em escala municipal, é o inventário reconhecimento do acervo do patrimônio arquitetônico da área urbana realizado em 2007 no município de São Lourenço do Sul, no sul do estado, que identificou em torno de 450 edificações. Em continuidade em 2014 a prefeitura municipal solicitou um estudo aprofundado dos bens arquitetônicos selecionados dentre os do levantamento de 2007, pelos atores locais (executivos, conselho da cultura, secretarias) através da elaboração de laudos técnicos das edificações e da indicação de diretrizes de intervenção. As fichas de cadastramento do inventário e as diretrizes posteriores se organizaram a partir de três aspectos: a arquitetura em si, a ambiência e a situação atual. Nos laudos e diretrizes das edificações também foram consideradas as Instâncias Culturais do IPHAE para atribuição de valor e nível de preservação. As ações culminaram em 2016 com a lei nº 3677/2016 que institui o inventário do patrimônio cultural arquitetônico da cidade, que lista edificações (45 dentre as iniciais selecionadas), indica níveis de preservação, níveis de intervenção e penalidades ao não cumprimento da legislação. Cabe destaque aos níveis de intervenção (Quadro 1), que são resultado de uma combinação entre os critérios de interpretação (a arquitetura, o entorno, a situação atual e os níveis de preservação), com o objetivo de tornar mensuráveis as informações capturadas na realidade local. [Luckow e Oliveira 2016]

ARQUITETURA (25%)	ENTORNO (25%)	SITUAÇÃO ATUAL		NÍVEL DE PRESERVAÇÃO (10%)
		CONSERVAÇÃO (20%)	PRESERVAÇÃO (20%)	
Exemplar (20%)	Conservado (25%)	Bem conservado (20%)	Inteiro (20%)	Nível 1 (30%)
Elementos representativos (20%)	Transição (20%)	Conservado (15%)	Pouco Alterado (15%)	Nível 2 (7,5%)
Resquícios representativos (15%)	Recente (15%)	Precário/Ruína (10%)	Muito Alterado (10%)	Nível 3 (5%)

Nível de intervenção	Conservação	Restauração	Usos
Leve (85-100%)	Manutenção Consolidação Reparação	Volumetria: Anexos em volume separados. Vãos e esquadrias: alteração de nas esquadrias (5%) Elementos: 50 a 70% da fachada	Manutenção do uso respeitando os critérios da restauração. Reciclagem respeitando os critérios da restauração.
Moderado (70-84%)	Manutenção Consolidação Reparação	Volumetria: Anexos em volume separados. Vãos e esquadrias: Alterações e substituições de esquadrias (20%). Elementos: 50 a 70% da fachada	Manutenção do uso respeitando os critérios da restauração. Reciclagem respeitando os critérios da restauração. Reabilitação respeitando os critérios da restauração.
Profundo (55-69%)	Manutenção Consolidação Reparação	Volumetria: Anexos integrados ao volume. Alteração de cobertura. Vãos e esquadrias: possibilidade de alteração (40%). Elementos: Granulometria	Manutenção do uso respeitando os critérios da restauração. Reciclagem respeitando os critérios da restauração. Reabilitação respeitando os critérios da restauração.

Quadro 1. Critérios de classificação (acima) e Nível de intervenção (abaixo).

Fonte: Luckow e Oliveira, 2016.

Cabe destacar que nestas duas últimas décadas o processo de inventário vem incorporando diferentes tecnologias como o Sistema de informação Geográfica (SIG), que permite analisar e processar dados geograficamente localizados, para o cruzamento e estudo da informação, bem como constituir um sistema de gestão. Com o avanço da internet, o uso massivo da informática e a existência de softwares livres, diferentes softwares tiveram o seu uso ampliado nas universidades, prefeituras e empresas. Os



primeiros inventários realizados em Pelotas, ainda não contavam com essa tecnologia, mas que foi sendo incorporada como ferramenta de estudo e gestão. Os trabalhos realizados em Jaguarão e Bagé, com base no SICG do IPHAN, que parte da premissa de um sistema único de dados, utilizaram a ferramenta SIG como auxiliar no processo de análise e gestão das informações coletadas. Os inventários de São Leopoldo e de São Lourenço do Sul, da mesma forma utilizaram esta ferramenta, ainda que em escala municipal.

5. Reflexões: o papel dos inventários e suas contribuições

Na introdução foram destacadas vistas sobre o papel do inventário tanto para a proteção como para o estudo de um acervo de bens, como faces complementares de um mesmo instrumento. Ao longo da trajetória dos inventários no Rio Grande do Sul essas faces tiveram importância ou destaques diferentes. Nas primeiras experiências em Pelotas e Jaguarão, ainda que com o objetivo de gerar uma medida de proteção, na época o resultado seria o tombamento, a dimensão do estudo foi mais significativa, com a produção de conhecimento sobre o acervo e sobre a metodologia, o que possibilitou a sua expansão para uma área de atuação maior.

Com a inserção oficial do inventário como uma forma de proteção pela Constituição de 1988, o conhecimento já produzido e a sua constante ampliação, foi configurando ao longo dos anos de 1990 e mais efetivamente nos anos 2000 as características da proteção a partir desses imóveis, foram sendo adotados critérios, níveis de proteção e penalidades. Os trabalhos em Pelotas, Jaguarão, Bagé, São Leopoldo e São Lourenço do Sul, bem como em outros municípios embasaram leis de proteção do patrimônio. Pelotas e Jaguarão com municipais, estaduais e federais, Bagé com estadual e São Leopoldo e São Lourenço do Sul municipais. Além disso, abriu caminho para distintas políticas públicas de preservação do patrimônio, como a criação de Áreas de Interesse Cultural e a proposição de benefícios aos bens com a isenção de IPTU.

Em termos de metodologia cabe destacar dois pontos, a incorporação das tecnologias e a busca de inserção de valores para além dos tradicionais históricos e artísticos. Na incorporação da tecnologia através do geoprocessamento possibilitou uma interpretação quantitativa e espacial que gerasse uma leitura do inventário na sua dimensão urbana e se colocou como um instrumento de gestão dos bens inventariados. Em Pelotas e nos levantamentos iniciais do PRIJ em Jaguarão, não existia ou não era acessível o SIG, incorporado posteriormente, principalmente em Pelotas, possibilitou a espacialização das informações e o acesso facilitado aos dados para a consulta. No caso do de Jaguarão, Bagé e São Leopoldo como o SICG do IPHAN, o trabalho já utiliza desde o princípio o geoprocessamento auxiliando na identificação e caracterização das áreas e bens protegidos, bem como a sua gestão. No caso de São Lourenço do Sul, ainda que não seguindo diretamente o SICG, também conseguiu produzir material e ações semelhantes.

Quanto aos valores, nos inventários de Pelotas, Jaguarão e Bagé predominaram os valores histórico e artístico (metodologia IPHAN). Cabe salientar que na ficha do SICG não existe um campo específico para o preenchimento com informações sobre o valor atribuído ao bem cultural. Nos inventários de São Leopoldo e de São Lourenço do Sul a metodologia de instâncias culturais desenvolvida pelo IPHAE/RS foi incorporada aos estudos. Neste caso, classificaram-se os bens culturais em seis instâncias: de antiguidade; histórico-cultural; morfológica; paisagística; simbólica e legal.



Assim os trabalhos de inventário apresentaram uma evolução das metodologias através, entre outros instrumentos, da inclusão de geoprocessamento e da atribuição de valores culturais aos bens. Contudo, falta ainda um avanço na questão da dimensão simbólica do patrimônio, propondo formas de ampliação e efetivação da participação da comunidade na escolha dos bens inventariados que permita uma visão contemporânea, centrada na comunidade como verdadeira detentora e significadora do seu patrimônio cultural.

Referências

- Azevedo, P (1998), 'Inventário como instrumento de proteção: A experiência pioneira do IPAC-Bahia', in Motta, L, Silva, M (org), *Inventários de identificação: um programa de experiência brasileira*, IPHAN, Brasília, pp. 61-78.
- Brasil (1937), Decreto-Lei, de 30 de novembro, *organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_d_e_1937.pdf>. [Consultado em 10-04-2020].
- Brasil (1988) *Constituição: República Federativa do Brasil*, Senado Federal, Brasília.
- Câmara municipal de Vereadores (1999), *Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas (SIMPAC)*, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFPel. Fundação Nacional Pró-Memória.
- Delanoy, S (1997), 'Inventário do ambiente urbano', Especialização em Patrimônio Cultural: conservação de artefatos. ILA/UFPel, Pelotas.
- Guedes, M (1987), Inventário nacional de bens imóveis tombados: instrumento para uma proteção eficaz, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22, p.86-89.
- IPHAN (2016), *Educação Patrimonial: inventários participativos: Manual de aplicação*. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília-DF.
- IPHAN (2014), *SICG: Manual de treinamento*, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília-DF.
- Jantzen, S, Oliveira, A, Almeida, L, Silveira, A (2010), *Architectural Patrimony in Urban Areas: Methodology and case studies of the South of Rio Grande do Sul, Brazil*, ISUF, Hamburgo, Alemanha.
- Luckow, D, Zambrano, L, Almeida, L, Frattini, G & Almeida, J (2018), *A documentação arquitetônica como acompanhamento de bens culturais: A atualização do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas-RS*, 2º Simpósio Científico do ICOMOS, 25-18 de abril, Belo Horizonte.
- Luckow, D, Oliveira, A (2016), *A legislação e os instrumentos de interpretação do bem arquitetônico na paisagem: O caso da área urbana de São Lourenço do Sul-RS*, 4º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto, 26-28 de setembro, Belo Horizonte.
- Motta, L, Silva, M (org), *Inventários de identificação: um programa de experiência brasileira*, IPHAN, Brasília. Guedes, M, T (1987), 'Inventário nacional de bens imóveis tombados: instrumento para uma proteção eficaz', *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22, p.86-89.



- NEUTZLING, S (coord.) (2009), *Inventário para o dossiê de tombamento do centro histórico de Jaguarão*, Relatório Técnico, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura, Brasília.
- NEUTZLING, S (coord.) (2016), *Inventário do centro histórico de São Leopoldo*, Relatório Técnico, Prefeitura Municipal de São Leopoldo, RS.
- NEUTZLING, S (2018), *Para uma hierarquia dos valores do patrimônio arquitetônico urbano: Proposição baseada nos inventários de Jaguarão e São Leopoldo/RS*, Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, PMSPC, UFPel, Pelotas.
- Oliveira, A, Fuão, F, Patella, H (1985), *Inventário Arquitetônico da Cidade de Pelotas*, XII Congresso Brasileiro de Arquitetos, Belo Horizonte.
- Oliveira, A, Seibt, M (1988), *Projeto Jaguar: Inventário do patrimônio arquitetônico da cidade de Jaguarão*, UFPel, Pelotas.
- Oliveira, A, Seibt, M (2005), *Programa de Revitalização Integrada de Jaguarão (PRIJ)*, UFPel, Pelotas.
- Oliveira, A, Silveira, A, Pereira, F, Bicca, R (2020), *A preservação do patrimônio cultural na formação dos arquitetos e urbanistas da Faurb-Ufpel*, 4º Simpósio Científico do ICOMOS, 10-13 de novembro, evento online.
- Pelotas (2000), *Lei 4.568, de 07 de julho, declara área da cidade como zonas de preservação do Patrimônio cultural de Pelotas – ZPPCs – lista seus bens integrantes e dá outras providências*. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/sbfei>>. [Consultado em 10-04-2020].
- Pelotas (2005), *lei 5.146, de 25 de julho, reduz as alíquotas do IPTU e dá outras providências*. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/gbsic>>. [Consultado em 10-04-2020].
- Pelotas (2008), *Lei No 5.502, de 11 de setembro, institui o plano diretor municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial do município de Pelotas e dá outras providências*. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/gicsd>>. [Consultado em 10-04-2020].
- Roig, V (1997), 'Futuro sem pretérito? As demolições do patrimônio edificado de Pelotas', *Especialização em Patrimônio Cultural: conservação de artefatos*. ILA/UFPel, Pelotas.
- São Leopoldo (2012), *Lei Municipal Nº 7778, de 10 de outubro, dispõe sobre manutenção, intervenção, alienação e incentivos voltados para os bens imóveis que compõem o acervo histórico-cultural-patrimonial do município de São Leopoldo e dá outras providências*. Disponível em < <http://leismunicipa.is/esrdp>>. [Consultado em 1-05-2018].
- São Lourenço do Sul (2016), *Lei nº 3677, de 30 de junho, institui o Inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico de São Lourenço do Sul e dá outras providências*. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/jnexi>>. [Consultado em 10-04-2020].
- Secretaria Municipal de urbanismo e meio Ambiente (1985), *Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbano*, Pelotas, Prefeitura Municipal de Pelotas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFPel. Fundação Nacional Pró-Memória.